



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Canudos/BA, 16 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 13/2021

A Sua Excelência o Senhor,

Adolfo Menezes

MD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA

Salvador - Bahia

Ref.: Encaminhamento de Decreto Municipal e documentos.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

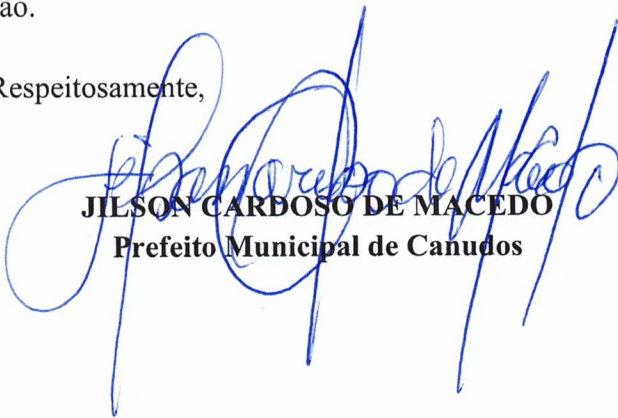
O Município de Canudos, diante da pandemia do Coronavírus, declarou situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública em todo o seu território, mediante decreto nº 140/2021.

Nesse sentido, encaminha a essa Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ALBA, o presente ofício, para reconhecimento do Estado de Calamidade Pública no município de Canudos/BA, a fim de viabilizar novas medidas necessárias para o combate ao novo coronavírus.

Face ao exposto, encaminhamos, em anexo, o decreto municipal e documentos, requerendo a Vossa Excelência que, após os procedimentos de praxe, encaminhe a pretensão às comissões e, posteriormente, ao plenário desta egrégia Casa Legislativa, para reconhecimento e aprovação do estado de calamidade pública do Município de Canudos/BA.

Certos de Vosso atendimento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal de Canudos